FL. N.o 1

PROCESSO N.o .....

Camara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Secretaria

REQUERIMENTO Nº 113/48

INTERESSADO:- MANOEL PINTO FONSECA

ASSUNTO:

REQUERENDO DO SR PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE LINHA DE JARDINEIRA ENTRE BOA ESPERANÇA E POMPEIA.

DATA 19 DE AGOSTO DE 1948

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia.

REQUEIRO á Mesa que se digne solicitar ao Snr. Prefeito Municipal, informações porque a linha de onibus de propriedade do Snr. Carlos do Carmo, não está obedecendo o percurso estabelecido que é entre Bôa Esperança e Pompéia, passando por São Miguel, Ariri, Novo Cravinhos, consôante requerimento solicitando atestado de Conveniencia e Utilidade Publica á esta Câmara.

Sala das Sessões, Pompéia, em 19 de Agosto de 1948

Manoel Pinto Fonseca

Manoel Pinto Fonseca.

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Fls. 3

467/48 20 de Agosto de 1948.

Remetendo requerimento
113/48, do Vereador
Manoel Pinto Fonseca.

Senhor Prefeito

Tenho a honra de Passar ás mãos V.Excia. incluso a este, a-fim de V.Excia tomar conhecimento do despacho exarado a fls. 2 do requerimento nº 113/48, do Vereador Manoel Pinto Fonseca, pedindo informações porque não está sendo observado o itenerário da linha de onibus Pompéia a Fazenda Boa Esperança, neste municipio.

Reitero de V.Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

COPIA

Antonio Ernesto Michelini
PRESIDENTE

A S. EXCIA. O SENHOR
ODILON MARTINS CRUZ
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
POMPEIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.o 593/48

Assunto: Prestando esclarecimentos.

Em 1º de Setembro de 1948

Senhor Presidente

Pelo presente, tenho a honra de acusar o recebimento do oficio nº 467/48, de 20 de Agosto ultimo, dessa Egregia Câmara, que se fez acompanhar do requerimento nº 113/48, por intermedio do qual o ilustre Vereador Manoel Pinto Fonseca requer, desta Prefeitura, informações sobre a inobservância do itinerario da linha de jardineira, entre Bôa Esperança e Pompéia.

Em atenção, cumpre-me passar às mãos de Vossa Excelência, referido requerimento e informa-lo que a fiscalização de itinerarios de onibus, foge as atribuições desta municipalidade, tendo em vista o disposto no artigo 180, do Decreto Estadual nº 9.149, de 6 de Maio de 1938, que aprovou o Regulamento Geral do Trânsito para o Estado, o qual, subordinou, referida atribuição a Diretoria do Serviço de Trânsito.

Reiteo a Vossa Excelência os protestos de meu alto apreço.

ODILON MARTINS CRUZ
Prefeito Municipal

À S. EXCIA. O SENHOR
ANTONIO ERNESTO MICHELINI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Em 1º 9 de 1948
SECRETARIA

Ao Sr Prefeito para que
expeste junto à autoridade competente
o teor do requerimento 113/48
2/5/48

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

497/48 8 de Setembro de 1948

Devolvendo requerimento
nº 113/48 do Vereador
Manoel Pinto Fonseca.

Senhor Prefeito

Anexo ao presente, tenho a honra de passar à mãos de V.Excia., o requerimento nº 113/48, de autoria do Vereador Manoel Pinto Fonseca, solicitando informações sobre a inobservancia do itinerário da linha de onibus entre Pompeia e Boa Esperança, e vice-versa, que veio acompanhado, em devolução desse Prefeitura, do oficio nº 593/48, e prestar-lhe os seguintes esclarecimentos:

Esta Câmara aprovou, unanimemente, em sessão realizada no dia 2 do fluente, a devolução do mesmo a V.Excia., em virtude de não satisfazer a solução dada por V.Excia. no presente caso, insistindo para que o Executivo deverá procurar a autoridade do trânsito local a-fim de sanar o assunto, até que este municipio chame para si a fiscalização desse serviço, tendo em vista o que preceitua o item X, do artigo 16, da Lei Orgânica dos Municipios.

Reitero a V.Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Antonio Ernesto Michelini
PRESIDENTE

A S. EXCIA. O SENHOR
ODILON MARTINS CRUZ
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
POMPEIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.o 696/48

Assunto: Devolvendo Requerimento.

Em 18 de Outubro de 1948

Senhor Presidente

Pelo presente, tenho a honra de acusar o recebimento do oficio nº 497/48, de 8 de Setembro ultimo, dessa Egregia Câmara, que se fez acompanhar do requerimento nº 113/48, de autoria do vereador Manoel Pinto Fonseca, solicitando informações sobre a linha de jardineira entre Bôa Esperança e Pompéia.

Em resposta, cumpre-me passar às mãos de Vossa Excelência, referido requerimento, em devolução, bem como, uma copia autenticada do oficio nº 804/48/CCC, da Delegacia de Policia desta cidade.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.

ODILON MARINS CRUZ
Prefeito Municipal

19 - 10 - 48

A S. EXCIA. O SENHOR
ANTONIO EMILIO MUSSOLINI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

C O P I A

POLICIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA DE POMPÉIA

Em, 25 de Setembro de 1948

Nº 804/48/ccc.

Illmo. Sr.
Prefeito Municipal
Pompéia

Devolvo-lhe inclúso o protocolado em que é interessado Manoel Pinto Fonseca, o qual requér informações sobre a linha de jardineira entre Bôa Esperança e Pompéia, informando que a referida linha está funcionando à titulo precario, fazendo o itinerário requerido que é: Bôa Esperança, São Miguel, Ariri, Novo Cravinhos e Pompéia.

Atenciosas Saudações

(a) Mario Machado Maia
Delegado de Policia

Copiado fielmente por mim, _____, Auxiliar de Secretário, e conferido por mim _____, Secretário, em 1º de Outubro de 1948.